

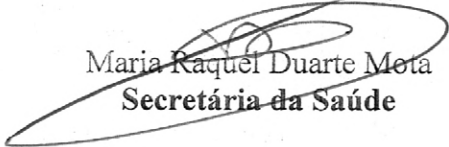


GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE ANULAÇÃO

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico final exarado pela Exma. Dra. Helenira Cartaxo Forte, OAB-CE 34.152, motivo pelo qual declaro ANULADO o certame decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 2019.03.29.01, que tem por objeto a Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o material requerido pela fabricação, destinados as pessoas carentes do Município de Irauçuba/CE, com sucedâneo legal ao artigo 49, e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. As razões fundantes do decisório podem ser acessadas no Portal de Licitações do TCE/CE: www.tce.ce.gov.br. É a decisão.

Irauçuba – CE, 16 de maio de 2019.


Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133